



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 15 / 05 / 2024

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3023 Pag.: 88

PORTARIA N.º 29/2024

DATA: 14/05/2024

SÚMULA: Autoriza o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se desloca até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 14 de maio de 2024 e retorno no dia 15 de maio de 2024, para participar de reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar sobre a elevação da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se desloca até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 14 de maio de 2024 e retorno no dia 15 de maio de 2024, para participar de reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar sobre a elevação da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal n° 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2024.


REVAÍR JOSÉ RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:9D46C2A1

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 07/2024

Convoca a população e entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais da Saúde no 1º Quadrimestre de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 8.689, e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, resolve:

CONVOCAR

A população e as entidades civis e de classe de Capitão Leônidas Marques, para prestigiarem Audiência Pública, a ser realizada às 15h00 do dia 29 de maio de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, oportunidade em que o Poder Executivo e o Departamento de Saúde, perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, demonstrarão e avaliarão o cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2024 na área da saúde em detrimento as obrigações previstas na LEI Nº. 8.689, de 27 de julho de 1993.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 14 de maio de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:66C166E8

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 29/2024 DATA: 14/05/2024

PORTARIA N.º 29/2024
DATA: 14/05/2024

SÚMULA: Autoriza o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 14 de maio de 2024 e retorno no dia 15 de maio de 2024, para participar de reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar sobre a elevação da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Claudécir Alves da Silva Moura a se deslocar até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 14 de maio de 2024 e retorno no dia 15 de maio de 2024, para participar de reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para tratar sobre a elevação da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 01 (uma) diária para o vereador, autorizada pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2024.

REVAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:138EB416

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N.º 246/2024

PORTARIA N.º 246/2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Silvana Dallabrida	Enfermeira	05 (cinco)	Londrina PR	20 a 24 de maio de 2024	Curso de codificação de causa básica de óbito a ser realizado pela SESA.
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	03 (três)	Curitiba PR	13 a 15 de maio de 2024	Tribunal de justiça, secretaria de saúde, secretaria de agricultura e Casa civil
Roberto Gualberto Pereira	Assessor de Imprensa	05 (cinco)	Curitiba PR	13 a 17 de maio de 2024	Acompanhar agenda prefeito e equipe de saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, Capitão Leônidas Marques, em 13 de maio de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fany Sofia Figueroa Zeniewicz
Código Identificador:B8A1E46F

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Contratante: Município de Capitão Leônidas Marques

Contratada: Neli Fátima Alberti de Medeiros

Emprego Público: Professor

Data de Início do Contrato: 12-05-2024

Data do Término do Contrato: 11-05-2025

Capitão Leônidas Marques - PR, 10 de maio de 2024.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:15EF1EA7

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N.º 250/2024

PORTARIA N.º 250/2024

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, de forma reduzida atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente e com as devidas finalidades.